



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/11/2022 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.709.215-79.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6364.F916.D475.2750 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OCTAVIO DIAS MELO**

CPF/CNPJ: **004.709.215-79**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:36:12 do dia 04/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FAE5041122083612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.487.393/0001-63**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:31:55 do dia 04/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 77HI041122083155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/11/2022 às 08:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.487.393/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6364.F81D.27CB.7501 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.487.393/0001-63**  
Razão Social: **MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**

Endereço:

**RUA SENADOR ROLEMBERG, 788 - SAO JOSE - Aracaju / Sergipe**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.487.393/0001-63 DUNS®: 899702156  
Razão Social: MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STYLO SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.487.393/0001-63 DUNS®: 899702156  
Razão Social: MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STYLO SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **06/11/2019** Valor da Multa: **R\$ 388,24**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4902887), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 388,24 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com base no item 9.1, alíneas "b" e "f" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **07/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 616,85**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019 (4485342)**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4634866), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 616,85, com base no item 9.1, alíneas "b", "d" e "f" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado. (Doc. 4645592)**

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **12/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 413,75**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 4925892), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de multa no valor total de R\$ 413,75 (quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), com base no item 9.1, alíneas "b" e "f", do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa, após o trânsito em julgado.**

Obs: a Decisão 5032045 negou provimento ao recurso 4952022.



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **12/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 491,63**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019**  
Descrição/Justificativa: **a) DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso 4762919, contra a Decisão 4755412, para desclassificar a multa por ausência na prestação dos serviços, especificamente na Subseção de Florianópolis (competência 05/2019), aplicada sobre o valor do preço mensal, para multa aplicável sobre o número proporcional de sessões diárias não executadas (subcláusula 9.1, f.1, do contrato), reduzindo, por consequência, o respectivo valor da multa para R\$ 327,63 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), mantendo-se as demais sanções pecuniárias, que totaliza o montante de R\$ 491,63 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos);**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **12/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 1.965,58**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019**  
Descrição/Justificativa: **b) DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso 4887560, contra a Decisão 4862703, para (i) desclassificar as multas por ausência na prestação dos serviços, especificamente na Subseção de Florianópolis (das competências 07/2019 e 08/2019), aplicada sobre o valor do preço mensal, para multa aplicável sobre o número proporcional de sessões diárias não executadas (subcláusula 9.1, f.1, do contrato), reduzindo, por consequência, os valores das multa para R\$ 296,05, por competência; (ii) revisar a multa por ausência na prestação dos serviços, em relação à Subseção de Caçador (da competência 08/2019), reduzindo o seu valor para R\$ 54,23; e (iii) manter as demais multas, no montante de R\$ 1.965,58.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **27/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 501,23**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019 (4485342)**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4550776), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 501,23, com base no item 9.1, alínea "b" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado. (Doc. 4553417)**

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **13/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 581,95**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019 (4485342)**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4701066), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 581,95, com base no item 9.1, alíneas "b" e "f" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado. (Doc. 4702256)**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **12/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 250,06**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação do Setor de Análise e Instrução de Penalidades/Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 4995115), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de multa no valor total de R\$ 250,06 (duzentos e cinquenta reais e seis centavos), com base no item 9.1, alíneas "b" e "f", do instrumento contratual e no art. 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá convertida em renda da União após o trânsito em julgado.**

OBS.: a Decisão 5034535 negou provimento ao recurso 5011870.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **06/01/2020** Valor da Multa: **R\$ 489,29**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 4986805), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de multa no valor total de R\$ 489,29 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), com base no item 9.1, alíneas "b" e "f", do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **27/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 526,25**  
Número do Processo: **0000102-59.2019.4** Número do Contrato: **01/2019 (4485342)**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4591913), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 526,25, com base no item 9.1, alíneas "b" e "d" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado. (Doc.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **925926 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **14/01/2020**  
Data Aplicação: **14/01/2020**  
Número do Processo: **53107029994201932** Número do Contrato: **244/2019**  
Descrição/Justificativa: **RESCISÃO CONTRATUAL - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBITEM 16.1.1 ALÍNEA "A";**

16.1.1 Poderá haver a rescisão unilateral deste contrato por iniciativa de qualquer uma das partes, quando ocorrer os seguintes motivos:  
a) não cumprimento ou cumprimento irregular deste Contrato, especificações técnicas, projeto

**MULTA - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUBITEM 15.1.2.2, ALÍNEA "C";**

15.1.2.2 Demais multas:

c) na rescisão do Contrato, com base nas hipóteses previstas nas alíneas "a" a "c" do subitem 16.1.1 deste Instrumento, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente atualizado deste Contrato, na data da rescisão.

**20% \* R\$ 40.704,00 = R\$ 8.140,80**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 10.487.393/0001-63 DUNS®: 899702156  
Razão Social: MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STYLO SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.487.393/0001-63 DUNS®: 899702156  
Razão Social: MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STYLO SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/03/2023  
FGTS Validade: 14/11/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/12/2020 (\*)  
Receita Municipal Validade: 03/12/2020 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2019 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.487.393/0001-63 DUNS®: 899702156  
Razão Social: MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STYLO SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 94.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/11/2008  
CNAE Primário: 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

CNAE Secundário 1: 1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS  
CNAE Secundário 2: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 4: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 6: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 8: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 9: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 10: 4681-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE,  
CNAE Secundário 11: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS  
CNAE Secundário 12: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 13: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
CNAE Secundário 15: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 16: 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO  
CNAE Secundário 17: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE Secundário 18: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS  
CNAE Secundário 19: 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À  
CNAE Secundário 20: 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO  
CNAE Secundário 21: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS  
CNAE Secundário 23: 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES  
CNAE Secundário 24: 8592-9/01 - ENSINO DE DANÇA  
CNAE Secundário 25: 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO  
CNAE Secundário 26: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 27: 9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE

### Dados para Contato

CEP: 49.015-120  
Endereço: RUA SENADOR ROLEMBERG, 788 - SAO JOSE  
Município / UF: Aracaju / Sergipe  
Telefone: (78) 30414406 Telefone: (79) 99874128  
E-mail: melofitnesscomercial@hotmail.com

### Dados do Responsável Legal

CPF: 004.709.215-79  
Nome: OCTAVIO DIAS MELO

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 004.709.215-79  
Nome: OCTAVIO DIAS MELO  
E-mail: octavio.melo@bol.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 004.709.215-79 Participação Societária: 100,00%  
Nome: OCTAVIO DIAS MELO  
Número do Documento: 1386791 Órgão Expedidor: SSPSE  
Data de Expedição: 08/08/1994 Data de Nascimento: 06/08/1982  
Filiação Materna: ELIANE BARBOSA DIAS MELO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 49.015-120  
Endereço: RUA SENADOR ROLEMBERG, 688 - CASA - SAO JOSE  
Município / UF: Aracaju / Sergipe  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: melofitnesscomercial@hotmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

9938 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais Na-cionais e Internacionais



# Relatório de Credenciamento

## Serviços

14311 - Orientação / Educação - Atividade Física

15210 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.487.393/0001-63 DUNS®: 899702156  
Razão Social: MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STYLO SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/03/2023  
Código de Controle: C008535C57293CAA

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/11/2022  
Código de Controle: 2022101600385986719886

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2022  
Código de Controle: 155429742022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.487.393/0001-63 DUNS®: 899702156  
Razão Social: MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STYLO SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 271238216  
Inscrição Municipal: 793519

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/12/2020  
Código de Controle: 493551/2020

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/12/2020  
Código de Controle: 202000292974



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.487.393/0001-63 DUNS®: 899702156  
Razão Social: MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: STYLO SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CONSELHOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	000041-PJ/SE	31/03/2020